



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019  
PROTOCOLOS N.º 15.499.686-9



**QUESTIONAMENTO – DIA 12/04/2019**

A empresa **Costa Oeste Serviços** solicita esclarecimentos referente ao processo licitatório nº 001/2019 com abertura para o dia 17/04/2019.

**01)** No Anexo III, do Termo de Referência do Edital, está disposto o Quadro Descritivo dos Postos. O primeiro posto é de Portaria 24h, escala 12x36, visto que já foi respondido sobre a quantidade de pessoas no posto, poderia esclarecer se será duas pessoas para o turno DIURNO (das 7 às 19h) e duas pessoas para o turno NOTURNO (das 19 às 07h)?

**02)** Em casa afirmativo á questão anterior, poderia esclarecer se será aceito o dimensionamento da proposta conforme quadro abaixo? Pois o posto Noturno tem seus custos e formação de preços maiores ao porto diurno, devido ao adicional noturno e hora noturna reduzida, então para melhor disposição dos valores separamos a nomenclatura do posto em DIURNO E NOTURNO sem alterar na quantidade de postos exigidos conforme Edital. Será aceito desta forma em caso de vencer a Licitação?

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POSTOS	QUANTIDADE MÍNIMA DE PESSOAL
Portaria 24h, escala 12x36 Diurno	01	02
Portaria 24h, escala 12x36 Noturno	01	02
Varredores	01	03
Auxiliar de Serviços Gerais	01	01

**03)** Qual será o grau de Insalubridade a ser cotado para o posto de Auxiliar de Serviços Gerais? 20% ou 40%?

**04)** Os materiais e equipamentos a serem utilizados estarão à disposição do Aux. De Serviços Gerais? Pois no quadro descritivo de postos está representado por 1 (uma) pessoa.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019  
PROTOCOLOS N.º 15.499.686-9



## RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

Os pedidos de esclarecimentos e providências deverão ser feitos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão, através do e-mail [licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br](mailto:licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br), pelo qual serão enviados os esclarecimentos solicitados. O atendimento será feito no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Em resposta aos questionamentos encaminhados no dia 12/04/2019, informamos o que segue:

1 – Neste tipo de jornada o trabalhador realizará expediente no período de 12 horas, com direito a intervalo (almoço/jantar) de 1 hora e nas 36 horas subsequentes têm direito ao descanso. Para atendimento dos serviços propostos será necessário 02(duas) pessoa para cada turno, sendo que quando uma estiver em direito de descanso a outra desenvolverá as atividades propostas.

2 – Poderá ser representada da forma exposta.

3 – Para composição da Planilha de Custo, deverá a empresa licitante considerar o contido na Súmula 444, no que couber, que entre muitas questões trata do percentual de insalubridade para cada caso.

4 - Todo o material e equipamento será acondicionado em um local indicado pela **CONTRATANTE** e disponibilizado a **CONTRATADA** sempre que solicitado.

## QUESTIONAMENTO – DIA 15/04/2019

Em resposta aos questionamentos encaminhados no dia 15/04/2019, embora intempestivo, visando um melhor entendimento por parte de todos os interessados, esclarecemos o que segue:

1 - No Item 1. Do Anexo III, quantidade de pessoal está disposto separadamente materiais/equipamentos com quantitativo de pessoal igual à 1.

Poderia esclarecer se os materiais/equipamentos serão pagos separados, ou seja, deverá ter uma planilha somente de materiais/equipamentos a ser pago conforme utilizado ou o valor desses materiais deverá ser rateado entre os varredores e Aux. Serv. Gerais e estar representado na planilha de custos da mão de obra? (dentro das planilhas de Varredor e Aux. Serv. Gerais).

2 - As quantidades de produtos referidas no Edital, Item 1.3, serão quantidades fixas mensais ou sofrerão alterações conforme o uso, variando o quantitativo?

3 - No Item [4.1.3.2](#) menciona que a coleta dos resíduos de madeiras será acondicionada em caçamba estacionária. A contratada deverá fornecer algum tipo de caçamba?

4 - Será a Contratante responsável pela destinação final dos resíduos?



## RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

### 7. FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS

- 7.1 A **CONTRATADA**, além do serviço a ser prestado, deverá fornecer a **CONTRATANTE**, os saneantes domissanitários, os materiais de limpeza e higiene, os equipamentos, materiais e utensílios suficientes e necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e demais atividades correlatas;
- 7.2 A **CONTRATADA** deve enviar, junto com a fatura mensal, planilha contendo informações referentes ao consumo mensal de materiais, sujeito a verificação de quantidade e qualidade por parte da **CONTRATANTE**;
- 7.3 Os produtos de higiene pessoal e de limpeza fornecidos pela **CONTRATADA**, serão supervisionados pela **CONTRATANTE** e se não estiverem dentro dos padrões de qualidade, devem ser imediatamente substituídos por outro de qualidade, sem nenhum ônus para a **CONTRATANTE**.

#### 1. QUADRO DESCRITIVO DOS POSTOS:

DESCRIÇÃO DOS POSTOS	QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE MÍNIMA DE PESSOAL
Portaria 24h, escala 12x36	1	2
Varredores	1	3
Auxiliar de serviços gerais	1	1
Materiais e equipamentos	1	1

PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO PARA 24 MESES (R\$)

#### 1.3 ESTIMATIVA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Os materiais e as respectivas quantidades estabelecidas são mensais:

MATERIAIS DE LIMPEZA – CEASA CASCAVEL	QUANTIDADES
Soluções desinfetantes / sanificantes – galões com 05 litros	05
Hipoclorito de sódio de 10 a 12% - galões com 05 litros	05
Detergente líquido neutro p/ pia, azulejos e pisos – galões com 05 litros	02
Sabão em pó – caixa com 1 kg	01
Papel higiênico fardo 64 unidades e folhas simples de 60m	15
Papel toalha fardo – mil folhas em papel não reciclado	40
Sabonete líquido biodegradável – galão com 5 litros	04



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019**  
**PROTOCOLOS N.º 15.499.686-9**



Sacos de lixo de 100 litros, reforçado, na cor preta	200
Sacos de lixo de 40 litros, reforçado, na cor preta	100
Luva de látex natural (Sanro ou similar)	06
Pano de limpeza para piso	12
Baldes	05
Vassouras	03
Pá quadrada pequena com cabo	05
Rodo	03
Escova de limpeza	03
Esponja de limpeza dupla face	12
Flanela	12
Pano de limpeza para pia, azulejos e vaso sanitários	12
Lustra moveis	03
Álcool	03

1 – Embora no quadro descritivo, esteja quantidade de postos e quantidade mínima de pessoal, deverá ser desconsiderado, pois, não trata de postos e sim de uma relação de equipamentos e materiais, a serem utilizados, inclusive descritos no item 1.3. do Termo de Referência, transcrito acima.

No subitem 7.2., informa a necessidade de apresentação de planilha contendo consumo mensal de materiais, os quais não deverão exceder as quantidades especificadas no item 1.3 do Termo de Referência.

No anexo IV, encontra-se um modelo de planilha de custo, a qual deverá ser adequada de acordo com os serviços a serem prestados, pois a licitação está sendo processada pelo preço global.

2 - A fatura mensal será no valor global dos serviços prestados, porém deverá estar acompanhada da planilha, pois os valores destinados a Material e equipamentos serão pagos conforme quantidade mensal utilizada.

3 - A caçamba estacionária será fornecida pela CONTRATANTE.

4 - Não.

## **5.2 DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II-A**

5.2.1 A destinação final de resíduos da Unidade de Cascavel será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Cascavel.

**Sônia de Brito Barbosa**  
Pregoeira